

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
SERVIÇO DE BEM ESTAR À COMUNIDADE – SEBEC  
DIVISÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E  
MEDICINA DO TRABALHO - SESMT**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SEBEC/SESMT Nº 002/2024**

**ASSUNTO:** Instrui sobre a obrigatoriedade do preenchimento e entrega da Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT na Perícia Médica do Estado e Plataforma do e-SOCIAL, com cópia para o SESMT.

Considerando a necessidade legal do SESMT manter ações de registro, acompanhamento e estatísticas dos acidentes de trabalho ocorridos na UEL, bem como a UEL alimentar informações no Programa e-SOCIAL do Governo Federal;

A Diretora do Serviço de Bem Estar à Comunidade, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Magnífica Reitora, por meio da Portaria nº 3105/2022, em cumprimento ao estabelecido na Norma Regulamentadora NR-7, no que se refere ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, bem como a Lei Estadual nº 10.692/93 e Resolução SEAP nº 6105/2005;

**INSTRUI:**

**Art. 1º** Para todo acidente de trabalho ocorrido com servidores/as da UEL no local de trabalho, no trajeto ou em outro local quando à serviço da Instituição, deve ter a abertura da Comunicação de Acidentes de Trabalho – CAT **pela Chefia Imediata.**

§ 1º Entende-se como servidores/as aqueles/as contratados/as pelo Regime Estatutário ou por meio de Contrato Temporário (CRES, Assessor Especial e Chamamento Público).

§ 2º O formulário para preenchimento da CAT (Estatutário) encontra-se no site da UEL, na página SERVIÇOS/SEBEC/SESMT.



§ 3º Após o preenchimento do formulário (CAT) o mesmo deve ser levado pelo/a servidor/a para a consulta médica para preenchimento e assinatura do/a médico/a atendente. Deve também ser assinado pelo/a acidentado/a, pela Chefia Imediata e por testemunhas (quando houver).

§ 4º Para servidores/as com contrato temporário (CRES, Assessor Especial e Chamamento Público), deve ser utilizado o LINK para o preenchimento da CAT que também se encontra na página do SEBEC/SESMT, contudo deve ser preenchido pela Chefia imediata diretamente na plataforma do e-SOCIAL de forma ON LINE. Após o preenchimento e envio, uma cópia deve ser impressa e entregue para o/a servidor/a e uma enviada para o SESMT.

**Art. 2º** O original da Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT (ESTATUTÁRIO/A) aberto/a, com afastamento ou não, logo após o atendimento médico e preenchimento no estabelecimento de saúde que atendeu o/a servidor/a, deve ser enviada para registro na Perícia Médica do Estado, uma cópia também deve ser enviada para o SESMT..

§ 1º Para o SESMT, a cópia poderá ser entregue pessoalmente ou por meio dos endereços eletrônicos [sesmt@uel.br](mailto:sesmt@uel.br) ou [sesmthu@uel.br](mailto:sesmthu@uel.br)

§ 2º No caso de acidentes de trabalho com material biológico, tanto ESTATUTÁRIO/A como Contrato Temporário (CRES, Assessor Especial e Chamamento Público), seguirão os mesmos procedimentos de abertura, contudo, os/as servidores/as deverão seguir fluxo específico constante no site da UEL. Ver nas páginas: SERVIÇOS/SEBEC/SESMT.

**Acidente de Trabalho com material biológico:** contato com material biológico (sangue, saliva com sangue, vômito, exsudato de ferida, etc.) em pele íntegra, pele com lesão de continuidade, em mucosa, ou por perfuração/corte/escoriação com objeto contaminado ou não com sangue, ou outro material biológico.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Revoga-se a Instrução de Serviço SEBEC/SESMT Nº 001/2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 22 de abril de 2024.

  
Prof. Dra. Angela Maria de Sousa Lima  
Diretora do SEBEC



### PROFISSIONAL ACIDENTADO/A

Avisar Chefia ou responsável pelo setor e convocar as testemunhas do acidente.



### PREENCHER FORMULÁRIO CAT

Chefia ou responsável preenche a primeira página do formulário CAT (*disponível na página do SESMT*) e a testemunha preenche na parte final da segunda página.



### ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Verificar se é necessário chamar algum serviço de emergência ou se é possível levar o/a profissional até o local de atendimento.



### ATENDIMENTO MÉDICO

Com o formulário CAT em mãos, encaminhar o/a profissional para a Santa Casa de Londrina (SAS) para preenchimento da segunda página do formulário CAT pelo/a médico/a.



### ENVIO INFORMAÇÕES PIÁ

Independente do Acidente de Trabalho ter resultado em afastamento ou não do/da profissional, o formulário CAT deve ser digitalizado junto com o atestado médico, e ser enviado de forma on-line para o PIÁ (*sempre na interface do/a usuário/a*), através do link:

<https://www.administracao.pr.gov.br/SAS/Pagina/Pericias-Medicas>



### ENVIO CÓPIA DA CAT PARA O SESMT

Encaminhar uma cópia da CAT para o SESMT/SEBEC, presencialmente ou através do e-mail: [sesmt@uel.br](mailto:sesmt@uel.br)



### MEDICAMENTOS

Caso o/a profissional necessite de medicamentos, é só comparecer no SEBEC Campus/Uel com as cópias da CAT e da receita médica para entrega dos medicamentos gratuitamente.

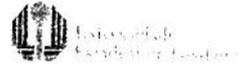
### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

O prazo para emissão da CAT é de 1 dia útil, contabilizado a partir da data do acidente.

O prazo para envio do formulário CAT para a Perícia Médica (PIÁ) é de, no máximo, 72 horas após sua emissão.

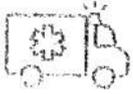
Para ter validade, a CAT deve ser enviada para Perícia Médica (PIÁ) independentemente de ter resultado em afastamento do trabalho ou não.

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SEBEC Nº 001/2024  
FLUXOGRAMA CAT | CONTRATOS TEMPORÁRIOS



**PROFISSIONAL ACIDENTADO/A**

Avisar Chefia ou responsável pelo setor.



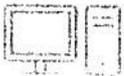
**ANÁLISE DA SITUAÇÃO**

Verificar se é necessário chamar algum serviço de emergência ou se é possível levar o/a profissional até o local de atendimento.



**ATENDIMENTO MÉDICO**

Encaminhar o/a profissional para atendimento médico em qualquer Unidade de Pronto-Atendimento. Em caso de afastamentos, solicitar atestado médico com CID.



**ENVIO INFORMAÇÕES NO e-SOCIAL**

Com atestado médico em mãos, entrar no e-social através do link abaixo e fazer o preenchimento das informações solicitadas. O Prazo para emissão e envio da CAT é de 1 dia útil. Obs: No campo "Emissor" incluir os dados da Universidade Estadual de Londrina (CNPJ: 78.640.489/0001-53).

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-comunicacao-de-acidente-de-trabalho-cat>

*Obs: Nos casos de Chamamento Público, preencher na Filiação à Previdência Social como Trabalhador Avulso.*



**ENVIO CÓPIA DA CAT PARA O SESMT**

Ao final do registro da CAT no E-social, baixar arquivo PDF e encaminhar uma cópia da CAT para o SESMT / SEBEC , presencialmente ou através do e-mail: [sesmt@uel.br](mailto:sesmt@uel.br)



**MEDICAMENTOS**

Caso o/a profissional necessite de medicamentos, é só comparecer no SEBEC Campus/UEL com as cópias da CAT e da receita médica para entrega dos medicamentos gratuitamente.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

O prazo para emissão da CAT no site do e-Social é de 1 dia útil, contabilizado a partir da data do acidente. A CAT deve ser emitida independentemente de ter resultado em afastamento do trabalho ou não.